



## REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à empresa Viação Osasco, empresa que opera a Linha 418 Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) / Barueri (Centro), para que essa linha atenda o bairro Chácara São Luís, passando na Avenida José Roberto de Camargo Toledo, bairro Chácara São Luís e Avenida Noruega, bairro Chácara São Luís, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender uma demanda legítima dos moradores do bairro e empresários, que atualmente enfrentam dificuldades significativas no acesso ao transporte público coletivo.

A linha 418, que realiza o trajeto entre Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) e Barueri (Centro), operada pela empresa Viação Osasco, não contempla a referida rua em seu itinerário, o que obriga os munícipes a percorrer longas distâncias até pontos de embarque, muitas vezes em condições inadequadas, comprometendo a segurança e o conforto, especialmente de idosos, estudantes e trabalhadores.

A inclusão do atendimento com passagem pela Avenida José Roberto de Camargo Toledo e pela Avenida Noruega, representará um avanço significativo na mobilidade urbana local, proporcionando mais acessibilidade, redução do tempo de deslocamento e melhoria na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, torna-se fundamental a análise e atendimento deste pleito, considerando seu relevante interesse público e impacto positivo para a comunidade.

Plenário Antônio Branco, 6 de abril de 2026.

**Isaquel Vitalino de Sousa**  
Zaqueu  
Vereador  
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)   /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003100320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em **06/04/2026 09:59**

Checksum: **D70B5EA7B4F43331DB79AF0C4FC93BCEFB4B7C2096DA73E77AD3D3F1633842BC**

